



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 2.984/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ANTÔNIO DE JESUS AMURIM.

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR**, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Travessa Décima Segunda, s/nº, Bairro Maria Magdalena, Setor 05, Quadra 0165, lote 0130, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros de lateral direita, 20,00 metros de lateral esquerda, 10 metros de fundos, perfazendo uma área total de 200,00m²**, limitando-se: pela **FRENTE**, com a Travessa Décima Segunda; pelo **LADO DIREITO**, com lote 0140; pelo **LADO ESQUERDO**, com lote 0120 e pelos **FUNDOS**, com terras do patrimônio municipal, em favor de **ANTÔNIO DE JESUS AMURIM**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55253544-12/2015.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de julho de 2016.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.


Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração